



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS / RS.

**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS - COINPEL.**

Empresa Pública Municipal de Direito Privado.  
CNPJ nº. 91.560.573/0001-25.

**Contrato Administrativo nº. 05/2025 – Prestação de Serviços Continuados.**

Vinculado ao Termo de Dispensa de Licitação nº. 08/2025.

**Termo Aditivo 01/2026**

1/1

Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Continuados nº. 05/2025

**Termo Aditivo nº. 01/2026**

No décimo sexto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, tendo-se de um lado a **COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS - COINPEL**, já qualificada como **Contratante**, e de outro lado, a empresa **ULTRAXX Serviços de Conectividade Ltda.**, já qualificada como **Contratada** no contrato supracitado, cujo objeto consiste na contratação de uma empresa para a execução de serviços técnicos de locação de 02 (duas) vias de fibra óptica tipo monomodo, na modalidade de fibra apagada, para interligar a Companhia de Informática de Pelotas (Pelotas Parque Tecnológico) e o Paço Municipal (Prefeitura Municipal de Pelotas), e suporte técnico de TI com locação de conversores de fibra óptica, lavrou-se este Termo Aditivo ao contrato supra, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto.**

Nos termos da Cláusula Treze do Contrato a **vigência contratual é prorrogada** por mais um período de 12 (doze) meses contínuos a partir do dia 17 de setembro de 2026.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Da Vigência.**

O presente Termo Aditivo vige até o dia 16 de setembro de 2027.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Dos Demais Dispositivos Contratuais**

Os demais dispositivos contratuais permanecem inalterados e com plena valia ao longo do novo período de vigência contratual estabelecido neste Termo.

E, por estarem acordes, as partes assinam o presente Termo Aditivo através de assinador virtual, dando-o por bom, firme e valioso.

Pelotas, RS, 16 de setembro de 2026.

**Contratante**

**MARLISE SINIGAGLIA**

Diretora-Presidente

**NATANIEL DA SILVA VIEIRA**

Diretor Administrativo e Financeiro

**Contratada**

**CRISTIANO DUTRA BORGES**

Administrador





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ULTRAXX SERVICOS DE CONECTIVIDADE LTDA**  
**CNPJ: 37.802.727/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:26:15 do dia 18/09/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/03/2027.

Código de controle da certidão: **D0DB.D538.3817.44D2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*MS*

*JS*



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 37.802.727/0001-00  
**Razão social:** ULTRAXX SERVICOS DE CONECTIVIDADE LTDA  
**Endereço:** AV GOVERNADOR WALTER JOBIM 310 / PATRONATO / SANTA MARIA / RS / 97020-355

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/09/2026 a 11/10/2026

**Certificação Número:** 2026091201555531680831

Informação obtida em 16/09/2026 10:19:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





## TA\_0126 Ultraxx - fibra apagada

Data e Hora de Criação: 18/09/2026 às 11:54:55

### Documentos que originaram esse envelope:

- TA\_0126 Ultraxx.pdf (Arquivo PDF) - 1 página(s)
- Certidao-37802727000100.pdf (Arquivo PDF) - 1 página(s)
- Consulta Regularidade do Empregador - CND FGTS ULTRAXX VAL 11 10 26.pdf (Arquivo PDF) - 1 página(s)



### Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: e67984a1dfd2c73ecf91c26f862b2215d39069a7d1c590c00f39add94982e0a1

[SHA512]: 2f89496b9882278c81c45ec0906daa365485b6748114e824f726d2baa65c96eeff9fcfeddf138e332b666a3e3873f39995219ea066e4de3a49a51e4ecf38533a

### Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



#### ASSINADO - Marlise Sinigaglia (marlise.sinigaglia@pelotas.rs.gov.br)

Data/Hora: 18/09/2026 - 12:10:04, IP: 170.79.75.42, Geolocalização: [-31.753660, -52.318200]

[SHA256]: b4c47818244129fd5c137c09a564e9e3bd4704c20adc77887ecb80e04adcafd

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

*Marlise Sinigaglia*



#### ASSINADO - Nataniel Da Silva Vieira (nataniel.vieira@pelotas.rs.gov.br)

Data/Hora: 18/09/2026 - 14:50:46, IP: 170.79.75.42

[SHA256]: 7d14c8acb3a56e2af0ecfbad0706a238120d6aef8b97f1a9e756e73e726c36f1

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

*Nataniel Da Silva Vieira*



#### ASSINADO - cristiano@razaoinfo.net.br

Data/Hora: 18/09/2026 - 15:03:02, IP: 177.67.225.150

[SHA256]: ab39f4f6c6181af5773616b13c469ccb25b8b3b712b4452a326c8ee981ef2299

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

### Histórico de eventos registrados neste envelope

18/09/2026 15:03:02 - Envelope finalizado por cristiano@razaoinfo.net.br, IP 177.67.225.150

18/09/2026 15:03:02 - Assinatura realizada por cristiano@razaoinfo.net.br, IP 177.67.225.150

18/09/2026 15:02:41 - Envelope visualizado por cristiano@razaoinfo.net.br, IP 177.67.225.150

18/09/2026 14:50:46 - Assinatura realizada por nataniel.vieira@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

18/09/2026 14:50:32 - Envelope visualizado por nataniel.vieira@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

18/09/2026 12:10:04 - Assinatura realizada por marlise.sinigaglia@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

18/09/2026 12:09:52 - Envelope visualizado por marlise.sinigaglia@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

18/09/2026 12:00:58 - Envelope registrado na Blockchain por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

18/09/2026 12:00:57 - Envelope encaminhado para assinaturas por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

18/09/2026 11:54:56 - Envelope criado por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42